

## **TERMO ADITIVO Nº 382020**

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

#### **AO CONTRATO Nº 32/2020**

**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 82.827.148/0001-69, com sede administrativa na Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 111, Centro, Pinheiro Preto/SC, neste ato representado pelo Prefeito **Pedro Rabuske**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **RADIO VIDEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.550.662/0001-50, com sede na Rua Veneriano dos passos, nº 385, Centro, na cidade de Videira SC, por seu representante legal Sra Kelly Regina Dandolini, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o primeiro termo aditivo ao contrato nº 32/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo a ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE SUSPENSÃO, conforme clausula terceira do contrato nº 32/2020, que versa sobre contratação de empresa de Radiodifusão.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 A Clausula Terceira do Contrato nº 32/2020 que trata da vigência, execução e suspensão, passará a vigorar com a seguinte redação:

2.2 Para fins de execução, o Contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 31/12/2020, nos meses de agosto a novembro, o contrato ficará suspenso devido a campanha eleitoral obrigatória.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato nº 32/2020 independente de transcrição.

## **CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO**

4.1 O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, dando-se cumprimento ao disposto no art. 61, paragrafo único da Lei 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

**Pinheiro Preto, 02 de julho de 2020**

CONTRATANTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
PEDRO RABUSKE

CONTRATADA  
RADIO VIDEIRA LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

1).....

Nome:

CPF:

2) .....

Nome:

CPF: